



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, de Direito
Privado e das Câmaras de Direito Empresarial Reunidas**

**Ata de Julgamento
3ª Sessão da Seção de Direito Privado
Sessão Virtual**

Aos 03 dias do mês de abril do ano de 2025, nesta cidade do Rio de Janeiro, foi realizada, em ambiente eletrônico, sessão virtual da Seção de Direito Privado, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora SUELY LOPES MAGALHÃES, Presidente, tendo o Colegiado, na presente data, a seguinte composição: CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, ALEXANDRE FREITAS CÂMARA, LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, MONICA DE FARIA SARDAS, GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS, NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, CELSO SILVA FILHO, MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, RENATO LIMA CHARNAUX SERTÃ, PAULO WUNDER DE ALENCAR, ANTÔNIO MARREIROS DA SILVA MELO NETO e SERGIO WAJZENBERG.

Foi dada ciência da pauta de julgamento desta sessão à representante do Ministério Público, Doutor Lúcio Rômulo Soares, Procurador de Justiça.

Vinculados, em razão de relatoria dos processos incluídos na pauta, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, SIRLEY ABREU BIONDI, ANTÔNIO ILOIZIO BARROS BASTOS, MARCELO LIMA BUHATEM, ANDRÉ EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, LUCIA HELENA DO PASSO, WILSON DO NASCIMENTO REIS, FERNANDA FERNANDES COELHO ARRABIDA PAES, LUIZ EDUARDO CAVALCANTI CANABARRO, MARIA CELESTE PINTO DE CASTRO JATAHY, NADIA MARIA DE SOUZA FREIJANES, MAFALDA LUCCHESE, LEILA SANTOS LOPES, CRISTINA SERRA FEIJÓ, VITOR MARCELO ARANHA AFONSO RODRIGUES e RENATA SILVARES FRANÇA FADEL.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, de Direito
Privado e das Câmaras de Direito Empresarial Reunidas**

Não julgados, por indicação de adiamento, retirada de pauta ou hipótese do art. 5º da Portaria 01/2024, os processos descritos abaixo:

1. 0091758-21.2024.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. SUELY LOPES MAGALHAES
RELATOR DES. NADIA MARIA DE SOUZA FREIJANES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR ADILSA DA CONCEIÇÃO PEREIRA
AUTOR MARCELA PEREIRA DA SILVA
AUTOR LILIÃ PEREIRA DA SILVA
AUTOR JOÃO PAULO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO INAJAN FRANCISCA DA SILVA
ADVOGADO MAURO CASTRO ANATOCLES DA SILVA FERREIRA
ADVOGADO ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA BRAZ DA SILVA
REU JSL S/A
ADVOGADO CANDIDO OLIVIERI CARNEIRO DE SOUZA
ADVOGADO MARCIO LOBIANCO CRUZ COUTO
ADVOGADO GIOVANNA DADDARIO PAULETTI

Processo Retirado de Pauta.

2. 0042835-61.2024.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. SUELY LOPES MAGALHAES
RELATOR DES. MARIA CELESTE PINTO DE CASTRO JATAHY
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR TECNOGARDEN JARDINS LTDA
AUTOR LEONARDO MARQUES DOS SANTOS
AUTOR RENATO DE OLIVEIRA MENDONÇA
ADVOGADO GUSTAVO RACCA CHAVES
ADVOGADO FABIO NEHME VIEIRA MACHADO
REU PONTA DO CÉU URBANIZAÇÃO CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA
ADVOGADO MARCELLO AEDO MARINS DUARTE





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, de Direito
Privado e das Câmaras de Direito Empresarial Reunidas**

Processo Retirado de Pauta.

3. 0027415-16.2024.8.19.0000

CLASSE AGRAVO INTERNO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE DES. SUELY LOPES MAGALHAES
RELATOR DES. MAFALDA LUCCHESE
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE JORGE NAIF MARDINE
ADVOGADO MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS
ADVOGADO RAPHAEL EYER SOARES DE PAIVA
ADVOGADO ALESSA AUGUSTA DA CRUZ PEREIRA FARIA
AGDO EDSON NAIF MARDINE
ADVOGADO PEDRO HENRIQUE PEDREIRA DUTRA LEITE
ADVOGADO ALVARO AUGUSTO BRANDÃO CAVALCANTI FILHO
ADVOGADO DANIELA GABRIELA BARRA ARAUJO PEREIRA

Processo Retirado de Pauta.

4. 0010278-84.2025.8.19.0000

CLASSE RECLAMACAO
PRESIDENTE DES. SUELY LOPES MAGALHAES
RELATOR DES. MÔNICA DE FARIA SARDAS
ORIGEM CAPITAL 4a. TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS
RECLAMANTE ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A
ADVOGADO RICARDO DA COSTA ALVES
RECLAMADO QUARTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO LEANDRO DOS SANTOS ANTONIO
ADVOGADO WILLISMAR FERREIRA DA SILVA

Processo Retirado de Pauta.

5. 0047781-47.2022.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. SUELY LOPES MAGALHAES





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, de Direito
Privado e das Câmaras de Direito Empresarial Reunidas

RELATOR DES. WILSON DO NASCIMENTO REIS
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR BANCO BRADESCO S A
ADVOGADO MARIA LUCIA LINS CONCEICAO DE MEDEIROS
ADVOGADO EVARISTO ARAGAO FERREIRA SANTOS
REU JOÃO FORNEZI
REU RITA MARIA ARANTES FORNEZI
ADVOGADO RONALDO NICOLAU CARONE GELIO

Processo Retirado de Pauta.

6. 0074204-73.2024.8.19.0000

CLASSE AGRAVO INTERNO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE DES. SUELY LOPES MAGALHAES
RELATOR DES. CRISTINA SERRA FEIJO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE PAULO ROBERTO NACIF JORGE
ADVOGADO LETÍCIA DE FARIA SARDAS
ADVOGADO VANESSA CARLA VIDUTTO BERMAN
AGDO CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL
PREVI
ADVOGADO LARA CORRÊA SABINO BRESCIANI

Processo Retirado de Pauta.

Julgados virtualmente os processos descritos abaixo:

1. 0069576-41.2024.8.19.0000

CLASSE RECLAMACAO
PRESIDENTE DES. SUELY LOPES MAGALHAES
RELATOR DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA
ORIGEM CAPITAL 3a. TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS
RECLAMANTE ANTONIO CARLOS ALMEIDA NORONHA
ADVOGADO PAULO RICARDO MOURA RODRIGUES
ADVOGADO PAOLLA DA MOTTA VIANNA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, de Direito
Privado e das Câmaras de Direito Empresarial Reunidas**

RECLAMADO TERCEIRA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO BANCO BRADESCO S A
ADVOGADO JULIO PALHARES PICORELLI
ADVOGADO SANTINA MARIA BRANDAO NASCIMENTO GONCALVES
ADVOGADO LAYLA CHAMAT MARQUES

Por unanimidade de votos, foi julgada procedente a Reclamação, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MÔNICA DE FARIA SARDAS, DES. GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. CELSO SILVA FILHO, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. PAULO WUNDER DE ALENCAR, DES. ANTONIO MARREIROS DA SILVA MELO NETO, DES. SERGIO WAJZENBERG, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA e DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES.

2. 0082837-73.2024.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. SUELY LOPES MAGALHAES
RELATOR DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR LOHANNA SILVA NETTO
ADVOGADO LOHANNA SILVA NETTO
REU ENEL BRASIL S A

Por unanimidade de votos, foi julgado improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, de Direito
Privado e das Câmaras de Direito Empresarial Reunidas

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MÔNICA DE FARIA SARDAS, DES. GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. CELSO SILVA FILHO, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. PAULO WUNDER DE ALENCAR, DES. ANTONIO MARREIROS DA SILVA MELO NETO, DES. SERGIO WAJZENBERG, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA e DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA e DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA.

3. 0069243-31.2020.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. SUELY LOPES MAGALHAES
RELATOR	DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	FLOWSERVE DO BRASIL LTDA
ADVOGADO	RICARDO FERNANDES MAGALHÃES DA SILVEIRA
REU	FORÇA CRESCENTE FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA
ADVOGADO	RODRIGO AUGUSTO KALACHE DE PAIVA
ADVOGADO	POLLYANNA SERRÃO BOTELHO

Por unanimidade de votos, foi julgada improcedente a Ação Rescisória, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MÔNICA DE FARIA SARDAS, DES. GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. CELSO SILVA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, de Direito
Privado e das Câmaras de Direito Empresarial Reunidas**

FILHO, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. PAULO WUNDER DE ALENCAR, DES. ANTONIO MARREIROS DA SILVA MELO NETO e DES. SERGIO WAJZENBERG.

Impedida a Exma. Sra. DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA.

4. 0068295-21.2022.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. SUELY LOPES MAGALHAES
RELATOR	DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	ÂNGELA ROSANI PADILHA FORNI
ADVOGADO	GABRIELA COÊLHO FERNANDES DA SILVA BASTOS DE MELO
REU	ANDRÉIA MACHADO SOUZA
ADVOGADO	MAELEN BERNARDO CELESTINO

Por unanimidade de votos, foi julgado improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MÔNICA DE FARIA SARDAS, DES. GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. CELSO SILVA FILHO, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. ANTONIO MARREIROS DA SILVA MELO NETO e DES. SERGIO WAJZENBERG.

Impedido o Exmo. Sr. DES. PAULO WUNDER DE ALENCAR.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, de Direito
Privado e das Câmaras de Direito Empresarial Reunidas**

5. 0018308-45.2024.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE DES. SUELY LOPES MAGALHAES
RELATOR DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE MAURA BARBOSA SOARES
ADVOGADO SIMONE ALMEIDA DA SILVA
EMBARGADO NELSON JOSÉ DE ABREU
DEF. PUBLICO DEFENSOR PÚBLICO

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MÔNICA DE FARIA SARDAS, DES. GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. CELSO SILVA FILHO, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. PAULO WUNDER DE ALENCAR e DES. ANTONIO MARREIROS DA SILVA MELO NETO.

6. 0083708-40.2023.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. SUELY LOPES MAGALHAES
RELATOR DES. CRISTINA SERRA FEIJO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
REL. DESIG. DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA
AUTOR LUANA DE OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO ALCIONE KRIEGER





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, de Direito
Privado e das Câmaras de Direito Empresarial Reunidas**

REU KENIO MENEGUSSI PINHEIRO
ADVOGADO IVANETE OTHELINA GUERREIRO WALDHELN

Por maioria de votos, foi inadmitida a Ação Rescisória, extinguindo-se o processo sem exame do mérito, nos termos do voto da Desembargadora Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira, que fica designada para o acórdão, sendo acompanhada pelos Desembargadores Alexandre Freitas Câmara, Luciano Sabóia Rinaldi de Carvalho, Mônica de Faria Sardas, Gilberto Clovis Farias Matos, Luiz Henrique Oliveira Marques, Maria da Glória Oliveira Bandeira de Mello, Renato Lima Charnaux Sertã, Paulo Wunder de Alencar, Antônio Marreiros da Silva Melo Neto e Sergio Wajzenberg, VENCIDOS os Desembargadores Cristina Serra Feijó - Relatora e Celso Silva Filho, que julgavam improcedente o pedido.

Lavrará o acórdão o Exma. Sra. DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Fará o voto vencido a Exma. Sra. DES. CRISTINA SERRA FEIJO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CRISTINA SERRA FEIJO, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MÔNICA DE FARIA SARDAS, DES. GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. CELSO SILVA FILHO, DES. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. RENATO LIMA CHARNAX SERTA, DES. PAULO WUNDER DE ALENCAR, DES. ANTONIO MARREIROS DA SILVA MELO NETO e DES. SERGIO WAJZENBERG.

7. 0055188-36.2024.8.19.0000

CLASSE AGRADO INTERNO (RECLAMACAO)
PRESIDENTE DES. SUELY LOPES MAGALHAES
RELATOR DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO
ORIGEM CAPITAL 1a. TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, de Direito
Privado e das Câmaras de Direito Empresarial Reunidas**

AGTE BRUNO RIBEIRO VALLE MACEDO
ADVOGADO BRUNO RIBEIRO VALLE MACEDO
AGDO PRIMEIRA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO JIMMY BERNARDO SOARES
ADVOGADO CYLMARA FURTADO AYOLPHI

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator. A Desembargadora Natacha Nascimento Gomes Tostes acompanhou o Desembargador Relator com ressalvas, sendo acompanhada pelos Desembargadores Alexandre Freitas Câmara, Monica de Farias Sardas, Gilberto Clovis Faria Sardas, Maria da Gloria Oliveira Bandeira de Mello, Renato Lima Charnaux Sertã e Paulo Wunder de Alencar.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO.

Fará declaração de voto a Exma. Sra. DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MÔNICA DE FARIA SARDAS, DES. GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. CELSO SILVA FILHO, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. PAULO WUNDER DE ALENCAR, DES. ANTONIO MARREIROS DA SILVA MELO NETO e DES. SERGIO WAJZENBERG.

8. 0078004-12.2024.8.19.0000

CLASSE RECLAMACAO
PRESIDENTE DES. SUELY LOPES MAGALHAES
RELATOR DES. LEILA SANTOS LOPES





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, de Direito
Privado e das Câmaras de Direito Empresarial Reunidas**

ORIGEM CAPITAL 4a. TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS
RECLAMANTE PROLAGOS S A CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE
ÁGUA E ESGOTO
ADVOGADO RAFAEL ALFREDI DE MATOS
RECLAMADO QUARTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO JOSÉ CARLOS CANDIDO DA SILVA
ADVOGADO AMANDA COSTA JORDAO DA SILVA DOS ANJOS

Por unanimidade de votos, foi julgado procedente o pedido, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. LEILA SANTOS LOPES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LEILA SANTOS LOPES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MÔNICA DE FARIA SARDAS, DES. GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. CELSO SILVA FILHO, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. PAULO WUNDER DE ALENCAR, DES. ANTONIO MARREIROS DA SILVA MELO NETO e DES. SERGIO WAJZENBERG.

9. 0068420-18.2024.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. SUELY LOPES MAGALHAES
RELATOR DES. FERNANDA FERNANDES COELHO ARRABIDA PAES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR BRUNO DA SILVA LEITÃO
ADVOGADO WLADMIR DOS SANTOS MELLO
REU LUIZ CESAR DE OLIVEIRA
REU SORAYA FERNANDES VASCONCELOS
ADVOGADO CLÁUDIO DE MENDONÇA SILVA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, de Direito
Privado e das Câmaras de Direito Empresarial Reunidas**

REU LOURIVAL MOTHE LEMOS

Por unanimidade de votos, foi declinada a competência em favor de uma das Câmaras de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. FERNANDA FERNANDES COELHO ARRABIDA PAES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. FERNANDA FERNANDES COELHO ARRABIDA PAES, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MÔNICA DE FARIA SARDAS, DES. GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. CELSO SILVA FILHO, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. ANTONIO MARREIROS DA SILVA MELO NETO e DES. SERGIO WAJZENBERG.

Impedido o Exmo. Sr. DES. PAULO WUNDER DE ALENCAR.

10. 0038612-65.2024.8.19.0000

CLASSE RECLAMACAO
PRESIDENTE DES. SUELY LOPES MAGALHAES
RELATOR DES. CRISTINA SERRA FEIJO
ORIGEM CAPITAL 2a. TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS
RECLAMANTE JAGUARIUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ADVOGADO RODRIGO JOSÉ HORA COSTA DA SILVA
RECLAMADO SEGUNDA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO JARDEL MAIA DE ANDRADE
INTERESSADO PAMELA MEDINA GOMES
ADVOGADO NEUZELI CUNHA FERREIRA

Por unanimidade de votos, foi julgada improcedente a Reclamação, nos





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, de Direito
Privado e das Câmaras de Direito Empresarial Reunidas**

termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. CRISTINA SERRA FEIJO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CRISTINA SERRA FEIJO, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MÔNICA DE FARIA SARDAS, DES. GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. CELSO SILVA FILHO, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. PAULO WUNDER DE ALENCAR e DES. ANTONIO MARREIROS DA SILVA MELO NETO.

11. 0001136-61.2022.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. SUELY LOPES MAGALHAES
RELATOR	DES. LUCIA HELENA DO PASSO
ORIGEM	NITEROI 5 VARA CIVEL
AUTOR	FABIO OTTOLINI
AUTOR	CAROLINE RODRIGUES VIEIRA GOMES
AUTOR	SOPHIA GOMES OTTOLINI REP/S/PAI FABIO OTTOLINI
ADVOGADO	RAFAEL DA SILVA CORTES FREITAS
ADVOGADO	OTÁVIO BARBOSA CÔRTES FREITAS
REU	SOCIEDADE EDUCACIONAL PIO XI - SEPIO LTDA
REU	NEVIO URIOSTE CAPARICA FILHO
REU	LUCYENE DE MACEDO MARTINS
REU	GRAZIELA FERREIRA DE MELO
ADVOGADO	MILENA BERANGER DE BARCELLOS

Por unanimidade de votos, foi julgado improcedente o pedido, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. LUCIA HELENA DO PASSO.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, de Direito
Privado e das Câmaras de Direito Empresarial Reunidas

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUCIA HELENA DO PASSO, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MÔNICA DE FARIA SARDAS, DES. GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. PAULO WUNDER DE ALENCAR, DES. ANTONIO MARREIROS DA SILVA MELO NETO e DES. SERGIO WAJZENBERG.

Impedido o Exmo. Sr. DES. CELSO SILVA FILHO.

12. 0053652-87.2024.8.19.0000

CLASSE	RECLAMACAO
PRESIDENTE	DES. SUELY LOPES MAGALHAES
RELATOR	DES. LEILA SANTOS LOPES
ORIGEM	CAPITAL 4a. TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS
RECLAMANTE	DIOGO NIGRI BETTI
ADVOGADO	BRUNA BANCHIK MOTA SILVA
RECLAMADO	QUARTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO	TAM LINHAS AEREAS S/A.
ADVOGADO	FERNANDO ROSENTHAL
INTERESSADO	DELTA AIR LINES INC
ADVOGADO	CARLA CHRISTINA SCHNAPP

Por unanimidade de votos, foi julgada extinta a reclamação, sem resolução do mérito, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. LEILA SANTOS LOPES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LEILA SANTOS LOPES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MÔNICA DE FARIA SARDAS, DES. GILBERTO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, de Direito
Privado e das Câmaras de Direito Empresarial Reunidas

CLOVIS FARIAS MATOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. CELSO SILVA FILHO, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. PAULO WUNDER DE ALENCAR, DES. ANTONIO MARREIROS DA SILVA MELO NETO e DES. SERGIO WAJZENBERG.

13. 0076950-11.2024.8.19.0000

CLASSE	AGRADO INTERNO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. SUELY LOPES MAGALHAES
RELATOR	DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	ELISABETE PEREZ DELPAÇO
ADVOGADO	ARIDIO CABRAL DE OLIVEIRA
ADVOGADO	ONILSA FARIAS CABRAL DE OLIVEIRA
ADVOGADO	ANA CAROLINA DE SOUZA RODRIGUES
AGDO	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO EDIFÍCIO MARIA LUIZA MAZZINI

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agrado Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MÔNICA DE FARIA SARDAS, DES. GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. CELSO SILVA FILHO, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. PAULO WUNDER DE ALENCAR, DES. ANTONIO MARREIROS DA SILVA MELO NETO, DES. SERGIO WAJZENBERG e DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO.

14. 0062228-06.2023.8.19.0000





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, de Direito
Privado e das Câmaras de Direito Empresarial Reunidas

CLASSE RECLAMACAO
PRESIDENTE DES. SUELY LOPES MAGALHAES
RELATOR DES. MARCELO LIMA BUHATEM
ORIGEM CAPITAL 3a. TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS
RECLAMANTE KAROLLEN RODRIGUES DE OLIVEIRA PARETO
ADVOGADO ANDERSON RIBEIRO GONÇALVES
ADVOGADO DEBORA PINTO ANTUNES PAIVA
RECLAMADO TERCEIRA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO AMPLA ENERGIA E SERVICOS S A
ADVOGADO JOÃO THOMAZ PRAZERES GONDIM

Por unanimidade de votos, não foi admitida a reclamação, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MARCELO LIMA BUHATEM.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MÔNICA DE FARIA SARDAS, DES. GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. CELSO SILVA FILHO, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. PAULO WUNDER DE ALENCAR, DES. ANTONIO MARREIROS DA SILVA MELO NETO e DES. SERGIO WAJZENBERG.

Impedido o Exmo. Sr. DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA.

15. 0063948-71.2024.8.19.0000

CLASSE RECLAMACAO
PRESIDENTE DES. SUELY LOPES MAGALHAES
RELATOR DES. LEILA SANTOS LOPES
ORIGEM CAPITAL 4a. TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, de Direito
Privado e das Câmaras de Direito Empresarial Reunidas**

RECLAMANTE DANIEL MUNIZ DE ARAUJO
ADVOGADO CARLOS ANDRE BARBOSA NASCIMENTO
RECLAMADO QUARTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO BANCO INTER S/A
ADVOGADO RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA

Por unanimidade de votos, foi julgada extinta a reclamação, sem resolução
do mérito, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. LEILA SANTOS LOPES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LEILA SANTOS LOPES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MÔNICA DE FARIA SARDAS, DES. GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. CELSO SILVA FILHO, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. PAULO WUNDER DE ALENCAR, DES. ANTONIO MARREIROS DA SILVA MELO NETO e DES. SERGIO WAJZENBERG.

16. 0071176-34.2023.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (INCIDENTE DE RESOLUCAO DE
DEMANDAS REPETITIVAS)
PRESIDENTE DES. SUELY LOPES MAGALHAES
RELATOR DES. MAFALDA LUCHESE
ORIGEM PETROPOLIS 1 VARA CIVEL
EMBARGANTE UNIMED PETROPOLIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
ADVOGADO FELIPE KERTESZ RENAULT PINTO
EMBARGADO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
PETRÓPOLIS
EMBARGADO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
PETRÓPOLIS





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, de Direito
Privado e das Câmaras de Direito Empresarial Reunidas**

EMBARGADO JUÍZO DE DIREITO DA 3^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE
PETRÓPOLIS
ASSISTENTE ANDRE LEONARDO DE SÁ EARP
ADVOGADO JOAO VITOR DOS SANTOS RAMOS

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MAFALDA LUCCHESE.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MAFALDA LUCCHESE, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MÔNICA DE FARIA SARDAS, DES. GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. CELSO SILVA FILHO, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. PAULO WUNDER DE ALENCAR e DES. ANTONIO MARREIROS DA SILVA MELO NETO.

17. 0074834-32.2024.8.19.0000

CLASSE RECLAMACAO
PRESIDENTE DES. SUELY LOPES MAGALHAES
RELATOR DES. LEILA SANTOS LOPES
ORIGEM CAPITAL 3a. TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS
REL. DESIG. DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE
OLIVEIRA
RECLAMANTE MICHAEL MACIEL PAIM
ADVOGADO DIEGO QUINTEIRO DE MELO
RECLAMADO TERCEIRA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
ADVOGADO NEY JOSÉ CAMPOS





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, de Direito
Privado e das Câmaras de Direito Empresarial Reunidas**

Por maioria de votos, foi julgada improcedente a reclamação, nos termos do voto da Desembargadora Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira, que fica designada para o acórdão, sendo acompanhada pelos Desembargadores Alexandre Freitas Câmara, Luciano Saboia Rinaldi de Carvalho, Mônica de Faria Sardas, Gilberto Clóvis Farias Matos, Luiz Henrique Oliveira Marques, Celso Silva Filho, Renato Lima Charnaux Sertã, Paulo Wunder de Alencar, Antônio Marreiros da Silva Melo Neto e Sérgio Wajzenberg, vencida a Desembargadora Leila Santos Lopes, Relatora, que julgava extinta a Reclamação, sem resolução do mérito, nos termos do seu voto.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Fará voto vencido a Exma. Sra. DES. LEILA SANTOS LOPES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LEILA SANTOS LOPES, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MÔNICA DE FARIA SARDAS, DES. GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. CELSO SILVA FILHO, DES. RENATO LIMA CHARNAX SERTA, DES. PAULO WUNDER DE ALENCAR, DES. ANTONIO MARREIROS DA SILVA MELO NETO e DES. SERGIO WAJZENBERG.

18. 0106212-06.2024.8.19.0000

CLASSE CONFLITO DE COMPETENCIA
PRESIDENTE DES. SUELY LOPES MAGALHAES
RELATOR DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
SUSCTE EGRÉGIA 21ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUSCDO EGRÉGIA 3ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, de Direito
Privado e das Câmaras de Direito Empresarial Reunidas

INTERESSADO	MANUEL JOSE VIEIRA PINHEIRO
INTERESSADO	ESPÓLIO DE MARIA DA LUZ VIEIRA ANTUNES PINHEIRO
ADVOGADO	FRANCIAE ALMEIDA DUARTE LOUREIRO
ADVOGADO	LOUISE DUARTE LOUREIRO
ADVOGADO	LUCIANO FERREIRA LOUREIRO
INTERESSADO	CHL CXLVIII INCORPORACOES LTDA
ADVOGADO	RENAN TADEU S. SOARES
ADVOGADO	PAULO DÓRON REHDER DE ARAUJO
ADVOGADO	NATAJSHA SIMONSEN DE LUCA

Por unanimidade de votos, foi julgado procedente o Conflito de Competência, declarando-se competente a E. 3^a Câmara de Direito Privado, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MÔNICA DE FARIA SARDAS, DES. GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. CELSO SILVA FILHO, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. PAULO WUNDER DE ALENCAR, DES. ANTONIO MARREIROS DA SILVA MELO NETO, DES. SERGIO WAJZENBERG e DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA.

19. 0072936-81.2024.8.19.0000

CLASSE	AGRADO INTERNO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. SUELY LOPES MAGALHAES
RELATOR	DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	DIEGO VUGA
AGTE	DANIEL G PEREZ BREA
ADVOGADO	LUIS OCTAVIO DE SOUZA BANDEIRA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, de Direito
Privado e das Câmaras de Direito Empresarial Reunidas**

AGDO MARTHA ELIZABETH DE OLIVEIRA ROSA

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MÔNICA DE FARIA SARDAS, DES. GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. CELSO SILVA FILHO, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. PAULO WUNDER DE ALENCAR, DES. ANTONIO MARREIROS DA SILVA MELO NETO, DES. SERGIO WAJZENBERG e DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA.

20. 0091392-16.2023.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (RECLAMACAO)
PRESIDENTE DES. SUELY LOPES MAGALHAES
RELATOR DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES
ORIGEM CAPITAL 3a. TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS
EMBARGANTE CCISA25 INCORPORADORA LTDA
ADVOGADO RODRIGO JOSÉ HORA COSTA DA SILVA
EMBARGADO TECEIRA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO ROBSON LUIS DE FREITAS
ADVOGADO FABIO FIRMINO DE FREITAS

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração, aplicando-se à recorrente multa no importe de 2% (dois por cento) do valor corrigido da causa, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, de Direito
Privado e das Câmaras de Direito Empresarial Reunidas

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MÔNICA DE FARIA SARDAS, DES. GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. CELSO SILVA FILHO, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. PAULO WUNDER DE ALENCAR, DES. ANTONIO MARREIROS DA SILVA MELO NETO, DES. SERGIO WAJZENBERG e DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA.

21. 0005494-69.2022.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. SUELY LOPES MAGALHAES
RELATOR	DES. SIRLEY ABREU BIONDI
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	GUILHERME FARIAS VON DER WAY TEIXEIRA
AUTOR	PRISCILA PIANCO DA SILVA FARIAS
AUTOR	MILTON FRANCISCO DE MEDEIROS
AUTOR	ANA CRISTINA RAMOS LIMA
ADVOGADO	LEONARDO LUIZ LOPES
ADVOGADO	TATIANA TAVARES PASSOS FRANKLIN
REU	NOVO RIO SERVIÇOS DE CAMPING LTDA
REU	NOVO RIO COUNTRY CLUBE
ADVOGADO	RICARDO XAVIER DE ARAÚJO FEIO
ADVOGADO	DANIELA ANDRADE FEIO

Por unanimidade de votos, foi julgado improcedente o pedido, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. SIRLEY ABREU BIONDI.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. SIRLEY ABREU BIONDI, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MÔNICA DE FARIA SARDAS, DES. GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. LUIZ HENRIQUE





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, de Direito
Privado e das Câmaras de Direito Empresarial Reunidas**

OLIVEIRA MARQUES, DES. CELSO SILVA FILHO, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. PAULO WUNDER DE ALENCAR, DES. ANTONIO MARREIROS DA SILVA MELO NETO e DES. SERGIO WAJZENBERG.

Impedido o Exmo. Sr. DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA.

22. 0044814-58.2024.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. SUELY LOPES MAGALHAES
RELATOR	DES. VITOR MARCELO ARANHA AFONSO RODRIGUES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	ÁGUAS DE NITERÓI S.A
ADVOGADO	BRUNO CALFAT
REU	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VITÓRIA
ADVOGADO	MARCELO DE JESUS PESSANHA

Por maioria de votos, foi julgado parcialmente procedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator, sendo acompanhado pelos Desembargadores Carlos Santos de Oliveira, Marcos Alcino de Azevedo Torres, Luciano Saboia Rinaldi de Carvalho, Monica de Faria Sardas, Luiz Henrique Oliveira Marques e Sergio Wajzenberg, vencidos os Desembargadores Alexandre Freitas Câmara, Gilberto Clovis Farias Matos, Celso Silva Filho, Maria da Gloria Oliveira Bandeira de Mello e Paulo Wunder de Alencar, que julgavam extinto o processo, sem resolução do mérito.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. VITOR MARCELO ARANHA AFONSO RODRIGUES.

Fará voto vencido o Exmo. Sr. DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. VITOR MARCELO ARANHA AFONSO RODRIGUES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, de Direito
Privado e das Câmaras de Direito Empresarial Reunidas**

AZEVEDO TORRES, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MÔNICA DE FARIA SARDAS, DES. GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. CELSO SILVA FILHO, DES. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. PAULO WUNDER DE ALENCAR e DES. SERGIO WAJZENBERG.

Impedido o Exmo. Sr. DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA.

23. 0082597-84.2024.8.19.0000

CLASSE	RECLAMACAO
PRESIDENTE	DES. SUELY LOPES MAGALHAES
RELATOR	DES. LEILA SANTOS LOPES
ORIGEM	CAPITAL 4a. TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS
REL. DESIG.	DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA
RECLAMANTE	FABIANO TRAJANO DA SILVA
ADVOGADO	FABIANO TRAJANO DA SILVA
RECLAMADO	QUARTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO	BANCO DO BRASIL SA
ADVOGADO	NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

Por maioria de votos, foi julgada procedente a reclamação, nos termos do voto da Desembargadora Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira, que fica designada para o acórdão, sendo acompanhada pelos Desembargadores Alexandre Freitas Câmara, Luciano Saboia Rinaldi de Carvalho, Mônica de Faria Sardas, Gilberto Clóvis Farias Matos, Luiz Henrique Oliveira Marques, Celso Silva Filho, Maria da Glória Oliveira Bandeira de Mello, Renato Lima Charnaux Sertã, Paulo Wunder de Alencar, Antônio Marreiros da Silva Melo Neto e Sérgio Wajzenberg, vencida a Desembargadora Leila Santos Lopes, Relatora, que julgava extinta a Reclamação, sem resolução do mérito, nos termos do seu voto.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, de Direito
Privado e das Câmaras de Direito Empresarial Reunidas**

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Fará voto vencido a Exma. Sra. DES. LEILA SANTOS LOPES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LEILA SANTOS LOPES, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MÔNICA DE FARIA SARDAS, DES. GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. CELSO SILVA FILHO, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. PAULO WUNDER DE ALENCAR, DES. ANTONIO MARREIROS DA SILVA MELO NETO e DES. SERGIO WAJZENBERG.

24. 0043318-62.2022.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. SUELY LOPES MAGALHAES
RELATOR	DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
REL. DESIG.	DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA
AUTOR	MARCELO SANTOS LOPES
ADVOGADO	VINICIUS DA COSTA PAULO
REU	UBIRATAN FLAVIO
REU	JANDIRA KÁTIA DE LIMA FLAVIO
ADVOGADO	GUSTAVO FRANCO MONTANARI

Por maioria de votos, foi determinado o prosseguimento da demanda, com a intimação do autor para regularizar a inicial, comprovando o depósito prévio, nos termos do voto da Desembargadora Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira, que fica designada para o acórdão, sendo acompanhada pelos Desembargadores Alexandre Freitas Câmara, Luciano





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, de Direito
Privado e das Câmaras de Direito Empresarial Reunidas**

Saboya Rinaldi de Carvalho, Mônica de Faria Sardas, Gilberto Clóvis Farias Matos, Luiz Henrique Oliveira Marques, Celso Silva Filho, Maria da Glória Oliveira Bandeira de Mello, Renato Lima Charnaux Sertã, Paulo Wunder de Alencar e Antônio Marreiros da Silva Melo Neto, vencido o Desembargador Luiz Eduardo Canabarro, Relator, que indeferiu a inicial, nos termos do seu voto, sendo acompanhado pelos Desembargadores Carlos Santos de Oliveira e Sérgio Wajzenberg.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Fará voto vencido o Exmo. Sr. DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MÔNICA DE FARIA SARDAS, DES. GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. CELSO SILVA FILHO, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. PAULO WUNDER DE ALENCAR, DES. ANTONIO MARREIROS DA SILVA MELO NETO e DES. SERGIO WAJZENBERG.

25. 0054731-04.2024.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. SUELY LOPES MAGALHAES
RELATOR	DES. PAULO WUNDER DE ALENCAR
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	ADRIANA DE JESUS TEIXEIRA CARNEIRO
ADVOGADO	BRUNA NETTO HENRIQUE
ADVOGADO	MÁRCIA CRISTINA SANTOS MONTEIRO
REU	BANCO BMG S A
ADVOGADO	SIGISFREDO HOEPERS

Por unanimidade de votos, foi julgado improcedente o pedido, nos termos





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, de Direito
Privado e das Câmaras de Direito Empresarial Reunidas**

do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. PAULO WUNDER DE ALENCAR.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. PAULO WUNDER DE ALENCAR, DES. ANTONIO MARREIROS DA SILVA MELO NETO, DES. SERGIO WAJZENBERG, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MÔNICA DE FARIA SARDAS, DES. GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. CELSO SILVA FILHO, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO e DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA.

26. 0057783-08.2024.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. SUELY LOPES MAGALHAES
RELATOR	DES. NADIA MARIA DE SOUZA FREIJANES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	DENIS RUI DE FARIAS NUNES
ADVOGADO	JUNIOR DA CRUZ LOPES
REU	CLAUDIA MOREIRA CASTANON
ADVOGADO	MARCELA LA POENTE DE CASTRO BARRETO
REU	CONDOMÍNIO DO EDIFICO ANDREIA DEL SARTO
ADVOGADO	SAMUEL LUIZ VIEIRA CÔRTES
ADVOGADO	STELLA CHAGAS LIGEIRO

Por unanimidade de votos, foi reconhecida a decadência e julgado extinto o processo com resolução de mérito, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. NADIA MARIA DE SOUZA FREIJANES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NADIA MARIA DE SOUZA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, de Direito
Privado e das Câmaras de Direito Empresarial Reunidas

FREIJANES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MÔNICA DE FARIA SARDAS, DES. GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. CELSO SILVA FILHO, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. PAULO WUNDER DE ALENCAR e DES. ANTONIO MARREIROS DA SILVA MELO NETO.

27. 0080137-27.2024.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. SUELY LOPES MAGALHAES
RELATOR	DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	VALERIA MERGULHÃO HRYDZIUSZKO
ADVOGADO	JOSE ANTONIO DE SOUZA BATISTA
ADVOGADO	LUCIANA DE ASSUNCAO BARROZO CARNEVALE DE SOUZA
REU	ESPÓLIO DE ARY ANTONIO MERGULHÃO
ADVOGADO	GABRIEL FERREIRA GAMBÔA

Por unanimidade de votos, foi julgado improcedente o pedido, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. CELSO SILVA FILHO, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. PAULO WUNDER DE ALENCAR, DES. ANTONIO MARREIROS DA SILVA MELO NETO, DES. SERGIO WAJZENBERG, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MÔNICA DE FARIA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, de Direito
Privado e das Câmaras de Direito Empresarial Reunidas

SARDAS e DES. GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS.

28. 0048914-56.2024.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (RECLAMACAO)
PRESIDENTE DES. SUELY LOPES MAGALHAES
RELATOR DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA
ORIGEM CAPITAL 1a. TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS
EMBARGANTE ERBE INCORPORADORA 001 S A
ADVOGADO RODRIGO JOSÉ HORA COSTA DA SILVA
EMBARGADO PRIMEIRA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO ALLAN PRADO BARBOZA
INTERESSADO MARCELE CARREIRO FONSECA
ADVOGADO LEONARDO RIBEIRO DO NASCIMENTO
ADVOGADO HELIZANGELA LEONCIO DA SILVA
ADVOGADO ENIO DA SILVA FONTES

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração, aplicando-se à embargante multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da causa, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. CELSO SILVA FILHO, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. PAULO WUNDER DE ALENCAR, DES. ANTONIO MARREIROS DA SILVA MELO NETO, DES. SERGIO WAJZENBERG, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MÔNICA DE FARIA SARDAS e DES. GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, de Direito
Privado e das Câmaras de Direito Empresarial Reunidas

29. 0071415-04.2024.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. SUELY LOPES MAGALHAES
RELATOR DES. VITOR MARCELO ARANHA AFONSO RODRIGUES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
REL. DESIG. DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA
AUTOR MARISTELLA PADÃO GUIMARÃES
ADVOGADO MARISTELLA PADÃO GUIMARÃES ARAUJO
REU GOOGLE BRASIL INTERNET
ADVOGADO FABIO RIVELLI

Por maioria de votos, foi acolhida a preliminar para considerar inadmissível a cumulação de pedidos e determinado o prosseguimento do feito em relação ao pedido de rescisão do acórdão, nos termos do voto do Desembargador Alexandre Freitas Câmara, que fica designado para o acórdão, sendo acompanhado pelos Desembargadores Marcos Alcino de Azevedo Torres, Luciano Saboia Rinaldi de Carvalho, Gilberto Clovis Farias Matos, Luiz Henrique Oliveira Marques, Celso Silva Filho, Paulo Wunder de Alencar e Antônio Marreiros da Silva Melo Neto, vencidos os Desembargadores Vitor Marcelo Aranha Afonso Rodrigues - Relator, Monica de Faria Sardas e Sergio Wajzenberg, que julgavam improcedente o pedido.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA.

Fará voto vencido o Exmo. Sr. DES. VITOR MARCELO ARANHA AFONSO RODRIGUES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. VITOR MARCELO ARANHA AFONSO RODRIGUES, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MÔNICA DE FARIA SARDAS, DES. GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. CELSO SILVA FILHO, DES. PAULO WUNDER DE ALENCAR, DES. ANTONIO MARREIROS DA SILVA MELO NETO e DES. SERGIO WAJZENBERG.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, de Direito
Privado e das Câmaras de Direito Empresarial Reunidas

Declarado suspeito a Exma. Sra. DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA.

30. 0052519-44.2023.8.19.0000

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (RECLAMACAO)
PRESIDENTE	DES. SUELY LOPES MAGALHAES
RELATOR	DES. VITOR MARCELO ARANHA AFONSO RODRIGUES
ORIGEM	CAPITAL 3a. TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS
EMBARGANTE	CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S A
ADVOGADO	RODRIGO JOSÉ HORA COSTA DA SILVA
ADVOGADO	THIAGO JOSÉ HORA COSTA DA SILVA
EMBARGADO	TERCEIRA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO	ANA PAULA SILVA DE AZEVEDO
INTERESSADO	JOSE EDUARDO BARBOSA RANGEL
ADVOGADO	ALEXANDRE BRASILIENSE TERTO

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. VITOR MARCELO ARANHA AFONSO RODRIGUES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. VITOR MARCELO ARANHA AFONSO RODRIGUES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MÔNICA DE FARIA SARDAS, DES. GILBERTO CLOVIS FARIA MATOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. CELSO SILVA FILHO, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. PAULO WUNDER DE ALENCAR e DES. ANTONIO MARREIROS DA SILVA MELO NETO.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, de Direito
Privado e das Câmaras de Direito Empresarial Reunidas**

31. 0071366-94.2023.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. SUELY LOPES MAGALHAES
RELATOR DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR CASA DE SAUDE SAO JOSE LTDA
AUTOR CONMEDH CONVENIOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
AUTOR DENSISCAN DENSIOMETRIA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SUL FLUMINENSE LTDA.
AUTOR REGINALDO SORRENTI MARCELLO
AUTOR ANA LEONOR DO VALLE MARCELLO
ADVOGADO PEDRO SOLIA PAMPLONA
REU MASSA FALIDA DAYMED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA REP/P/S/ADM
JUD ANA PAULA CRUZ SALLS

Por unanimidade de votos, foi julgado improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MÔNICA DE FARIA SARDAS, DES. GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. CELSO SILVA FILHO, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. PAULO WUNDER DE ALENCAR, DES. ANTONIO MARREIROS DA SILVA MELO NETO e DES. SERGIO WAJZENBERG.

32. 0044923-09.2023.8.19.0000

CLASSE RECLAMACAO
PRESIDENTE DES. SUELY LOPES MAGALHAES
RELATOR DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, de Direito
Privado e das Câmaras de Direito Empresarial Reunidas**

ORIGEM CAPITAL 5 TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS
RECLAMANTE ROBSON CASTRO PINHEIRO DA COSTA
ADVOGADO ALESSANDRA CASTRO MEDEIROS
RECLAMADO QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA
ADVOGADO ANDREA TEISSERE DEL GIUDICE
ADVOGADO CRISTIANE BELLOMO DE OLIVEIRA

Por unanimidade de votos, foi indeferida a inicial, nos termos do voto
do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MÔNICA DE FARIA SARDAS, DES. GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. CELSO SILVA FILHO, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. PAULO WUNDER DE ALENCAR, DES. ANTONIO MARREIROS DA SILVA MELO NETO e DES. SERGIO WAJZENBERG.

33. 0077928-85.2024.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. SUELY LOPES MAGALHAES
RELATOR DES. RENATA SILVARES FRANÇA FADEL
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR AUTO ÔNIBUS FAGUNDES LTDA
ADVOGADO DARA MAZULA PINHEIRO DE CASTRO
REU MARCIA VALERIA BARBOZA DA SILVA
ADVOGADO CLARA MAIA DOMINGUES
ADVOGADO THIAGO BATISTA CORRÊA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, de Direito
Privado e das Câmaras de Direito Empresarial Reunidas**

Por unanimidade de votos, foi julgado extinto o processo, sem resolução de mérito, prejudicado o agravo interno e revogada a tutela provisória concedida, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. RENATA SILVARES FRANÇA FADEL.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. RENATA SILVARES FRANÇA FADEL, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MÔNICA DE FARIA SARDAS, DES. GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. CELSO SILVA FILHO, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. PAULO WUNDER DE ALENCAR, DES. ANTONIO MARREIROS DA SILVA MELO NETO e DES. SERGIO WAJZENBERG.

Declarado suspeito a Exma. Sra. DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA.

34. 0073082-59.2023.8.19.0000

CLASSE	RECLAMACAO
PRESIDENTE	DES. SUELY LOPES MAGALHAES
RELATOR	DES. RENATA SILVARES FRANÇA FADEL
ORIGEM	CAPITAL 5 TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS
RECLAMANTE	OI S A EM RECUPERACAO JUDICIAL
ADVOGADO	MICHELE ESPIRITO SANTO OLIVEIRA
RECLAMADO	QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO	ROCHELLE DE ASSUNÇÃO VELHO
ADVOGADO	JULIO HENRIQUE SILVA MACHADO

Por unanimidade de votos, foi julgada improcedente a reclamação, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, de Direito
Privado e das Câmaras de Direito Empresarial Reunidas**

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. RENATA SILVARES FRANÇA FADEL.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. RENATA SILVARES FRANÇA FADEL, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MÔNICA DE FARIA SARDAS, DES. GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. CELSO SILVA FILHO, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. PAULO WUNDER DE ALENCAR, DES. ANTONIO MARREIROS DA SILVA MELO NETO e DES. SERGIO WAJZENBERG.

Impedido o Exmo. Sr. DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA.

35. 0066823-24.2018.8.19.0000

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. SUELY LOPES MAGALHAES
RELATOR	DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	VERA MARIA VEIGA DA SILVA
ADVOGADO	DANIEL CONRADO BOND
EMBARGANTE	BRADESCO SAUDE S A
ADVOGADO	JAIME HENRIQUE PORCHAT SECCO

Por unanimidade de votos, foram acolhidos os Embargos de Declaração da autora e rejeitados os embargos de declaração do réu, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MÔNICA DE FARIA SARDAS, DES. GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS,





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, de Direito
Privado e das Câmaras de Direito Empresarial Reunidas**

DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. CELSO SILVA FILHO, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. PAULO WUNDER DE ALENCAR e DES. ANTONIO MARREIROS DA SILVA MELO NETO.

Impedido o Exmo. Sr. DES. SERGIO WAJZENBERG.

36. 0081533-10.2022.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. SUELY LOPES MAGALHAES
RELATOR	DES. CELSO SILVA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	ESPOLIO DE JOSE BUENO CRUZ JUNIOR REP/P/S/INV MICHELLE BUENO CRUZ
AUTOR	MATEUS SCISINIO CONDE MOTA
ADVOGADO	MATEUS SCISINIO CONDE MOTA
ADVOGADO	MARIANA FLORES MENDONCA
REU	PIERRE BUENO CRUZ
ADVOGADO	SILVANE BISSOLI

Por unanimidade de votos, foi julgada procedente a pretensão rescisória, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO SILVA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO SILVA FILHO, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. PAULO WUNDER DE ALENCAR, DES. ANTONIO MARREIROS DA SILVA MELO NETO, DES. SERGIO WAJZENBERG, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MÔNICA DE FARIA SARDAS, DES. GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA e DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, de Direito
Privado e das Câmaras de Direito Empresarial Reunidas

37. 0052012-49.2024.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. SUELY LOPES MAGALHAES
RELATOR	DES. MARCELO LIMA BUHATEM
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
REL. DESIG.	DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO
AUTOR	ERBE INCORPORADORA 018 S A
ADVOGADO	MARCIO VIEIRA SOUTO COSTA FERREIRA
ADVOGADO	PEDRO FIGUEIREDO ALVARES DA SILVA CAMPOS
ADVOGADO	RAFAELA FILGUEIRAS FUCCI
ADVOGADO	EMANUELLA DA CUNHA BARROS
ADVOGADO	GUILHERME VALDETARO MATHIAS
REU	EQUIPTUBOS COMÉRCIO INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
LTDA.	
ADVOGADO	LUIZ ROBERTO AYOUB
ADVOGADO	PABLO DE CAMARGO CERDEIRA
ADVOGADO	RENATA DE FREITAS CARVALHO
ADVOGADO	VANDERSON MAÇULLO BRAGA FILHO
ADVOGADO	BEATRIZ VILLA LEÃO FERREIRA
ADVOGADO	JULIA GOMES SALOMÃO VIEITAS

Por maioria de votos, foi dado provimento ao Agravo Interno, para conceder a tutela antecipada, suspendendo o cumprimento parcial do acórdão rescindendo, nos termos do voto da Desembargadora Maria da Gloria Oliveira Bandeira de Mello, que fica designada para o acórdão, sendo acompanhada pelos Desembargadores Alexandre Freitas Câmara, Monica de Farias Sardas, Gilberto Clovis Farias Matos, Renato Lima Charnaux Sertã, Paulo Wunder de Alencar, Antônio Marreiros da Silva Melo Neto e Suely Lopes Magalhães, vencidos os Desembargadores Marcelo Lima Buhatem, Relator, Marcos Alcino de Azevedo Torres, Luciano Saboia Rinaldi de Carvalho, Natacha Nascimento Gomes Tostes, Luiz Henrique Oliveira Marques, Celso Silva Filho e Sergio Wajzenberg, que negavam provimento ao agravo interno.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, de Direito
Privado e das Câmaras de Direito Empresarial Reunidas**

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO.

Fará voto vencido o Exmo. Sr. DES. MARCELO LIMA BUHATEM.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MÔNICA DE FARIA SARDAS, DES. GILBERTO CLOVIS FARIA MATOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. CELSO SILVA FILHO, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. PAULO WUNDER DE ALENCAR, DES. ANTONIO MARREIROS DA SILVA MELO NETO, DES. SERGIO WAJZENBERG e DES. SUELY LOPES MAGALHÃES.

Ao final da sessão foram computados 43 processos (06 retirados de pauta e 37 julgados).

Lavrada esta ata da sessão virtual, na forma do artigo 91 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, da Portaria nº 01/2024, dos dados constantes do Sistema eJUD, em especial do Gerenciador da Sessão de Julgamento e do Relatório de Votação, com as anotações e votos que dele constam.

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2025.

Desembargadora **SUELY LOPES MAGALHÃES**
Presidente

Luisi Danelli Rocha

Diretora do Departamento de Processos da Seção de Direito Público, de Direito Privado e das Câmaras de Direito Empresarial Reunidas

Aprovada sem ressalvas na sessão do dia 05.05.2025.

